

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 28-7-2020.

---

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Professor Wambert, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Às quatorze horas e vinte e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Substitutivo nº 01 aposto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 034/19 (Processo nº 0061/19), por trinta e um votos SIM, considerando-se rejeitado o projeto original, após ser discutido por Mendes Ribeiro, Engº Comassetto, Felipe Camozzato e Karen Santos, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/19 (Processo nº 0442/19), após ser discutido por Engº Comassetto, Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Ricardo Gomes, Dr. Goulart, Roberto Robaina, Valter Nagelstein, Adeli Sell, Felipe Camozzato, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, este em tempo cedido por Mendes Ribeiro, Airto Ferronato, Engº Comassetto, em tempo cedido por Prof. Alex Fraga e Mauro Pinheiro e encaminhado à votação por Dr. Goulart, Engº Comassetto e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/19, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do

Legislativo nº 022/19, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 218/19 (Processo nº 0485/19), após ser discutido por José Freitas e Alvoni Medina. Na oportunidade, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por José Freitas e Alvoni Medina, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 218/19. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 218/19, por vinte e oito votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 218/19, por trinta votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Ricardo Gomes. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 227/19 (Processo nº 0518/19), por vinte e nove votos SIM e uma ABSTENÇÃO, após ser discutido por Hamilton Sossmeier, Ramiro Rosário e Mendes Ribeiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e optado pela Abstenção Karen Santos. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 068/20 (Processo nº 0164/20), após ser encaminhado à votação por Cláudia Araújo. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 068/20, por vinte e sete votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista,

Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 068/20, por vinte e seis votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Às dezoito horas, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol e Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Boa tarde a todos.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) Vinte quatro vereadores presentes. Há quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma questão de ordem.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Questão de Ordem):** Saúdo nosso presidente, Ver. Reginaldo Pujol; colegas vereadores e vereadoras. Gostaria, em nome da oposição, nobre presidente, registrar que, como na semana passada V. Exa. falou que na segunda-feira desta semana, portanto, ontem, daria retorno dos 16 pedidos de audiências públicas que teriam sido concedidas em função das normas regimentais, hoje é terça-feira, são vários vereadores, dentre eles eu também, que o PL indicado foi solicitado uma audiência pública. Eu creio que neste processo de acordo, para que nenhum vereador seja prejudicado, e aqui falo de todos aqueles que ainda estão consignados à questão da audiência pública, possam ter das duas uma, se liberado audiência pública, que deve demorar no mínimo 30, 40 dias para ser efetivada, possam esses vereadores, e eu tinha registrado na semana passada, apresentar um outro PL em substituição. Nós estamos a três sessões do final do recesso e não temos uma definição ainda. Peço desculpa, mas eu acho importante que neste processo de recesso todos os vereadores possam ter a sua demanda avaliada pelo plenário, queiram aprovem ou não. Eu acho que é um acordo estabelecido e, se não cumprido, alguns podem sair prejudicados. Faço esse registro, Sr. Presidente, com toda a consideração.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a questão de ordem de V. Exa. e permita-me informar que, primeiro, as idas e vindas com várias solicitações de audiência pública, depois por objeto de revisão por parte do requerente e o número bastante excessivo bem como assinalou V. Exa., fez com que tivesse um certo atraso na análise de todas elas. Tomamos, formalmente, o compromisso de que amanhã,

às 10h, na reunião da Mesa Diretora e lideranças, nós apresentaremos um rol de todas que foram deferidas e anunciaremos as que foram indeferidas e, de qualquer sorte, estabeleceremos o calendário da realização dessas audiências públicas. Com relação ao pedido de V. Exa. e pela relevância, confessamos que atrasamos um pouco, estamos procurando discutir de tal forma a não prejudicar os interesses os líderes da oposição. Obrigado pela compreensão.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal para entrar na Ordem do Dia.) (Após a chamada nominal.) Vinte e nove vereadores presentes.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h29min:** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0061/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 034/19**, de autoria, recuperação ou ampliação e aos serviços de engenharia realizados por execução do Ver. Mendes Ribeiro, que determina a divulgação, no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de informações relativas às obras públicas municipais de construção, reforma, fabricação direta ou indireta que estejam paralisados. **(SEI 087.00155/2019-98)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Ricardo Gomes: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e do Substitutivo nº 01;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela rejeição do Projeto e pela aprovação do Substitutivo nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela aprovação do Projeto e do Substitutivo nº 01.

#### **Observações:**

- com Substitutivo nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 06-11-19.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 034/19. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Boa tarde, Presidente, boa tarde colegas vereadores, público que nos acompanha pela TVCâmara. Como bem leu o nosso Presidente Reginaldo Pujol, o projeto nada mais é do que trazer transparência às obras públicas em Porto Alegre para o cidadão. Quando a administração pública toma a decisão de realizar uma obra, movida pelo benefício que resultará para a população, é necessário que a obra seja executada de forma mais adequada e transparente possível, até porque, no mais das vezes, essas obras demandam investimentos vultosos de dinheiro público. Neste sentido, pelo cuidado que devemos ter no uso do escasso dinheiro público, torna-se necessário que os administradores disponibilizem aos cidadãos as ferramentas necessárias para que tenham acesso à informação e possam fiscalizar o andamento da gestão. No caso do assunto tratado por este projeto de lei, saber o motivo pelo qual uma das obras públicas está paralisada e os prejuízos econômicos e sociais que essa interrupção causa à sociedade. A publicidade e a transparências são tecidos que devem reger a atuação da administração pública como um todo, consoante determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município. Inteligentemente, o Ver. Felipe Camozzato me procurou para que a gente pudesse completar este projeto; então, fizemos em parceria um substitutivo, buscamos o rol de obras públicas, cujas informações atualizadas devem ser publicizadas, não se limitando, assim, apenas àquelas que se encontram paralisadas. Neste sentido o Executivo municipal deverá disponibilizar aos cidadãos, no *site* da Prefeitura de Porto Alegre, de forma visual e didática, informações objetivas e concisas sobre as obras públicas, promovidas pela administração direta e indireta, bem como a respeito daquelas realizadas em parcerias público-privadas ou mediante concessão, no sentido de informar ao órgão público ou concessionária responsável o valor orçado para cada obra e o já despendido em cada uma das obras, a previsão de entrega da obra, o estágio em que a obra se encontra em números absolutos e em percentuais. Sobre as obras paralisadas, estabelecemos o critério daquelas que já estiveram por mais de 30 dias interrompidas, nas quais o Executivo deverá informar o tempo de interrupção, os motivos que determinaram a interrupção e as medidas que estão sendo tomadas para retomada da obra, o percentual executado do cronograma da obra interrompida, tanto das etapas, quanto para sua conclusão, a data prevista para o reinício e para a conclusão da obra. Desta forma, além de buscar uma maior transparência com a coisa pública, queremos, com este projeto, aumentar o cuidado e o rigor da administração pública quanto ao planejamento e execução correta de uma obra pública, visto que seu atraso gera uma série de fatores negativos, sendo o principal deles o aumento de custos, mas também de deve levar em conta o descontentamento da população que necessita dessas obras, geralmente de infraestrutura, além do aumento do descrédito com o poder público. Então, é um projeto importante para a cidade, indo ao encontro da transparência, e as pessoas, os cidadãos poderão saber, de fato, o que estão acontecendo com as obras públicas em Porto Alegre, tanto as que estão em andamento, quanto as paradas. Peço o apoio dos colegas; era isso, Presidente, e uma boa tarde de trabalho a todos nós.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 034/19.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Muito obrigado, Presidente Pujol, colegas vereadores e vereadoras, colega Mendes Ribeiro, votaremos favoravelmente ao seu projeto e os demais que o construíram porque é um projeto que apresenta mais uma construção para a transparência do investimento dos recursos públicos. E nós sabemos que obras, depois que são feitas, se não houver uma boa fiscalização, um bom encaminhamento, os prejuízos ficam para a cidade. Eu me inscrevi aqui para lhe dizer que coordenei muitas obras públicas de saneamento no DEP. Nós construíamos sempre, além da proposição que o senhor colocou, a escolha de onde seria feita a obra, com o auxílio de uma comissão de moradores que acompanhavam todas as obras. Normalmente nas comunidades têm engenheiros aposentados, funcionários públicos, contadores, economistas, que acompanhavam toda a obra, desde olhar o projeto, verificar o orçamento, e mais de uma vez fomos chamados para olhar o desacordo que eles viam nas obras: estavam enterrando canos com bitola de 60 cm, sendo que era para ser de 80 cm – depois que se enterra isso só se vai saber quando vier a primeira chuva – aí o problema já é da cidade, isso sem falar de materiais que são especificados nos projetos. Aqui falo com conhecimento de causa em elaboração de projetos, que se especifica os materiais com uma determinada qualidade e um preço; se não tiver uma boa fiscalização e um bom entendimento, compra-se outro tipo de material por outro preço. Portanto, este projeto que o senhor e os demais colegas apresentam aí é um projeto que vem para contribuir, não só com o nosso papel de legislar, mas de aprimorar a fiscalização e a transparência das gestões públicas porque este seu projeto é imparcial, é para quem estiver no Executivo, seja qual for a força política ou partido político. Portanto, tem aqui, não só o nosso apoio, como nossos cumprimentos por apresentar esta proposição que votaremos, eu e a minha bancada, favoravelmente, pela eficiência, pela boa aplicação dos recursos públicos para a cidade que precisa de projetos com qualidade e fiscalização. Um grande abraço, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Engº Comassetto. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 034/19.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Luiz Afonso, boa tarde colegas, quem nos acompanha nesta sessão. Queria iniciar parabenizando o Ver. Mendes Ribeiro pela excelente iniciativa. Este projeto é excelente, não só por se tratar de transparência, mas também por falar de um tema tão sensível ao público e à sociedade, que são as obras públicas que envolvem geralmente grandes valores dos seus impostos. Então, logo quando tivemos conhecimento, no

gabinete, do projeto, prontamente gostamos muito do tema. Agradeço ao Pablo por ter sido extremamente cortês e receptivo à ideia de fazermos um ajuste de melhoria no projeto, através do substitutivo, aumentando, inclusive, a eficiência, a abrangência deste projeto, da ideia que ele trouxe de transparência para que as obras públicas possam estar todas publicadas em um portal na internet, com os devidos passos das obras sendo publicizados. A gente sabe de um exemplo recente do ônus que se tem para a gestão pública, para a Câmara Municipal, enfim, quando não é feito isso. A gente teve as obras públicas para a Copa, passaram-se duas Copas do Mundo, e elas ainda não estavam concluídas, com muita dificuldade em se saber em que pé estavam cada uma das obras, quanto de dinheiro já tinha sido aportado em cada uma delas, em que etapa de conclusão elas estavam, se os canteiros de obras estavam ativos ou inativos, em que momento estavam. Então este projeto do Ver. Pablo vem para solucionar este tipo de problema, dar mais transparência para o cidadão, bem como para nós vereadores fazermos nosso trabalho de fiscalização da execução das obras e conseguir, inclusive, sugerir melhorias nesses processos, tanto de contratação, como de acompanhamento, supervisão e, depois, fiscalização do uso do recurso. Acho que ganha a cidade de Porto Alegre com um projeto como esse, ganha também a Câmara de Vereadores que consegue fazer melhor seu papel de fiscalizar o dinheiro do pagador de impostos e o gasto feito pelo Executivo. Parabéns, Ver. Mendes Ribeiro, é muito gratificante poder assinar esse substitutivo junto contigo num projeto tão bom.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Felipe Camozzato. A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para discutir o PLL nº 034/19.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Boa tarde a todos e todas. Também me inscrevo para parabenizar pela elaboração deste projeto; remeteu-me muito também à construção que foi feita pelo Mendes na época da Ver.<sup>a</sup> Fernanda Melchionna, o projeto de lei que também instaurou a questão da publicidade das contas gastas em propaganda, feitas pela Prefeitura, e que neste momento da pandemia permitiu também nós, enquanto vereadores, e esta sociedade civil conseguirmos se apropriar com celeridade em relação aos gastos que o Marchezan estava alocando para publicidade, para propaganda neste momento difícil que a nossa cidade enfrenta. Então, percebam que é um mecanismo que permite não só a transparência, mas a apropriação desses gastos, um tempo para a gente conseguir se organizar para fazer a discussão pública em torno também das prioridades dos governantes em relação ao orçamento público. Então, quero parabenizar, Mendes, novamente, por uma iniciativa que empodera os trabalhadores em relação à máquina pública, e encaminhar que votaremos favoráveis.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Karen Santos. Sr. Presidente, não temos registros até este exato momento de novas solicitações para discussão geral da matéria.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não havendo mais discussões, declaro encerrada a discussão e passo, de imediato, a votação.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o Substitutivo nº 01 ao PLL nº 034/19. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**. Fica prejudicado o projeto original.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Com a esmagadora maioria de votos favoráveis ao Substitutivo nº 01 ao PLL nº 034/19, especialmente aos Ver. Mendes Ribeiro, Ver. Engº Comassetto e Ver. Felipe Camozzato, eu declaro aprovado o Substitutivo nº 01 ao PLL nº 034/19., contudo, fica prejudicado o projeto, dessa forma, o novo será sancionado com uma redação e proposição contida no Substitutivo nº 01. Cumprimento os autores, ao mesmo tempo, solicito ao diretor legislativo que assumo o encargo de promover essa matéria para redação final, a fim que ela, depois, seja encaminhada para sanção do prefeito da cidade.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0442/19 – PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 022/19**, de autoria do Ver. Engº Comassetto e outros, que declara como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I – a área que especifica, localizada na Vila Mato Sampaio, criando nova Subunidade e alterando os limites das Subunidades adjacentes. **(SEI 203.00010/2020-66)**

### **Parecer Conjunto:**

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Dr. Goulart: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

### **Observações:**

- com Emenda no 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-12-19.



**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCL nº 022/19. (Pausa.) O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Eu quero fazer aqui uma correção por justiça, foi falado o meu nome aí porque aparece em primeiro lugar, este projeto não é exclusivamente de minha autoria. Este projeto é, na verdade, de autoria de um grande número de colegas vereadores e vereadoras. Este é um daqueles temas que surge na Câmara que vem pedir socorro à Câmara de Vereadores. No ano passado, a comunidade do Mato Sampaio, comunidade esta que está ali na Bom Jesus há mais de 60 anos, e uma área que tem um processo de regularização muito antigo e que nunca terminou, uma área pública municipal e que tem um processo que transcorre na Justiça há muito tempo para pedir a reintegração de posse dessa área pública municipal. Nós acolhemos na Câmara, através da CUHTAB, presidida pelo Ver. Dr. Goulart, e buscamos o que a Câmara poderia fazer, entre outras coisas, transformar a área que estava destinada para uma praça em Área Especial de Interesse Social, para garantir aí a moradia e a regularização fundiária. Então, o Dr. Goulart conduziu esse trabalho, coube a mim, junto com o Ver. Ferronato, elaborar a primeira proposta, o Ver. Valter trouxe um conjunto de contribuições, o Ver. Robaina coordenou praticamente as outras sessões subsequentes dos debates, a Ver.<sup>a</sup> Cláudia acompanhou toda essa discussão, o Ver. Mauro Zacher, estou lembrando aqui, vou cometer possivelmente uma injustiça de não lembrar todos que se envolveram nesse trabalho, mandamos um documento em nome da Câmara ao Ministério Público, à Vara Urbanística, que tem um processo de discussão aberto para fazer a regularização desse trabalho. Após isso, junto com a comunidade, que sempre veio para o debate, fizemos um contato com a empresa Rossi, que estava destinada pela Prefeitura como contrapartida de um empreendimento ali próximo, na Ipiranga, de construir a praça, e buscamos um entendimento da Prefeitura, a comunidade e a empresa, para ir lá e remarcar a área sobrando, a área que ficava fora das casas, para fazer a praça. Esse processo foi feito e entrou, íamos votar no início do ano, mas logo depois entrou a pandemia. A comunidade continua no aguardo dessa legislação, para que possamos votar e oferecer uma ferramenta legal a mais para que possa ali ser feita essa regularização. Aí, principalmente, num momento como este em que o Município todo faz a campanha pedindo para as pessoas ficarem em casa, nós temos que, no mínimo, garantir que as pessoas tenham casa para ficar. Então, esse é um processo de autoria da Câmara Municipal de Vereadores, e nós construímos essa proposta para que ele possa contribuir. A última reunião que fizemos, no início deste ano, quando estávamos ainda em reuniões presenciais junto com a comunidade, foi essa para encaminhar a vistoria local e demarcação lá no território, junto com os engenheiros da Prefeitura, engenheiros da empresa e os membros da comunidade, de qual a área que sobrava. Aí, parou todo esse processo por conta da pandemia, não se deu prosseguimento. É óbvio que gostaríamos muito que esse projeto fosse aprovado e virássemos a página desse tema no que diz respeito à Câmara de Vereadores contribuindo com mais uma comunidade que a gente ajude a regularizar. Há poucos dias, quando discutíamos o solo criado, aprovamos aqui uma emenda que permite que

os recursos do solo criado sejam destinados para elaboração de projetos para ou execução de obras ou ações cartoriais para ajudar a regularizar essas comunidades. Essa é uma que se enquadra perfeitamente como uma possível acolhedora desses recursos do solo criado que nós aprovamos há poucos dias. Peço aqui, em nome de todos esses que trabalharam e de toda a Câmara que acolheu, ainda na gestão passada, na presidência da Ver.<sup>a</sup> Mônica, e dando continuidade, neste ano, na presidência do nosso decano Pujol, quero agradecer o olhar de todos os colegas vereadores e vereadoras e pedir o voto favorável. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Saúdo nosso Presidente, colegas vereadores e vereadoras e todos os cidadãos que estão acompanhando, de modo especial, a comunidade da Bom Jesus, do Mato Sampaio. Quem não conhece essa área da Mato Sampaio que fica ali próxima à entrada da CEEE, à esquerda, atrás do empreendimento da Rossi? Próximo a essa área, foi construindo um grande condomínio da Rossi e outras empresas, foi dado como compensação uma pequena parte da área para uma cancha de esportes e, no passado, se falava em praça da juventude, quando foi instituído o projeto de lei, depois, na verdade, não houve, com enorme outras construções programadas, nenhum tipo de compensação no bairro. Essa comunidade foi surpreendida quando o próprio Executivo, se não me engano, estava solicitando essa área. Essas famílias que ali residem há mais de 40 anos, lamentavelmente, receberam a notícia, algo que jamais se imaginaria que o poder público poderia estar apoiando, da solicitação da área para uma outra finalidade. Aí, é a história que todos nós conhecemos: movimentação na Câmara, constituição e discussão nas comissões, e depois a iniciativa, na linha de frente, do colega Ver. Comassetto que agora apresenta esse projeto de lei em condições de votação, para que essa área seja de fato, então, devolvida a quem de direito, que é a comunidade que ali reside há mais de 40 anos. As áreas irregulares em Porto Alegre são muitas, mas muitas mesmo, não é só aquela pequena parte ali que poderia ser considerada uma área irregular ainda não regularizada. Creio que os governos deveriam criar, em todos eles, secretarias de regularização fundiária para poder devolver a dignidade a essas pessoas que vivem nas periferias e que ainda não têm o título de propriedade. Para mim, este projeto de lei é um projeto que dialoga com uma questão humanitária. As pessoas que residem depois de determinado tempo não têm o direito de serem proprietárias? É lamentável isso. Eu creio que a Câmara de Vereadores em alguns momentos como este não está votando para beneficiar alguém, não; está votando por uma questão de dignidade humana, porque seria lamentável que o poder público ou a Câmara apoiasse que essas famílias tivessem que sair dali, pelo contrário, requer um programa de microcrédito, de algo semelhante do programa Minha Casa, Minha Vida, que as pessoas pudessem não só

construir algo, mas criar, quem sabe lá, o seu próprio condomínio de convivência. Quero parabenizar todos os vereadores que se envolveram com esse processo, creio que é de extrema importância. Hoje é um dia especial para essa comunidade e as lideranças que ali moram, que ali residem porque assim que nós aprovarmos aqui, com certeza, estarão comemorando a sua luta, com o apoio da Câmara, na busca do seu direito e da sua dignidade. Muito obrigado, um forte abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Boa tarde Presidente, boa tarde colegas vereadores e vereadoras, esse assunto, como diz o Ver. Eng<sup>o</sup> Comassetto, a agente já vem discutindo e falando sobre ele desde o ano passado, e a gente sabe que é de extrema importância para aquela comunidade que a gente acompanha. São 80 famílias com crianças que estudam na própria comunidade, que frequentam a creche da própria comunidade, famílias que são atendidas pela assistência social daquela região, que usam os postos de saúde daquela região. Então, o objetivo tem de ser de melhoria de qualidade de vida dessas famílias. A gente sabe que tem empreendimentos de alto padrão que foram construídos e que poderiam estar ajudando e acolhendo. A nossa briga e a nossa luta, quando das discussões e audiência pública e tudo mais, foi com relação a essas famílias não estarem sendo realocada, porque a solicitação da Prefeitura era de que essas famílias fossem retiradas daquela área, não que elas fossem reassentadas em algum local. Isso é desumano, essas pessoas vivem, como disse o Ver. Oliboni, há mais de 30, 40 anos naquela região, não pode simplesmente dizer que a partir de hoje essas famílias não podem mais morar onde moram e construíram a sua vida e a sua história. Então, somos a favor deste projeto, nós apoiamos este projeto, e eu peço aos meus colegas que isso seja levado em consideração, são 80 famílias que precisam se manter ou então ficarem em um local adequado, porque elas têm as suas vidas nesse local. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR RICARDO GOMES (DEM):** Boa tarde a todos; Sr. Presidente e colegas. Há pouco, debatemos aqui um projeto que tratava de regularização fundiária e nós votamos favoravelmente porque apoiamos a causa da regularização fundiária e a ideia de inclusão através da propriedade. Isto é, que a propriedade é uma porta de acesso que essas pessoas têm ao mercado formal e passam a ter um endereço, passam a ter um título de propriedade. Aqueles que desejam melhorar as suas casas,

conseguem fazer isso a partir do título de propriedade. Por isso quero começar dizendo que sou favorável à causa e que acho que Porto Alegre precisa de atenção para a questão da regularização fundiária. Dito isso, neste processo em específico eu preciso suscitar alguns aspectos que me assombram e me perseguem para poder apoiar esse projeto. Um deles é que, nesse caso específico, esse terreno foi objeto de uma ação judicial, portanto, é matéria julgada, tem decisão com trânsito em julgado pela reintegração de posse em favor da Prefeitura. Não só a reintegração de posse foi discutida judicialmente como a validade das intimações das famílias, que foi discutida também, as alternativas de moradia que seriam oferecidas pela Prefeitura e a indenização daqueles que não aceitassem as alternativas que fossem proferidas, tudo isso foi debatido judicialmente.

Da mesma forma, trata-se de AEIS tipo 1, que, salvo melhor juízo, pelo nosso Plano Diretor, as AEISs do tipo 1 são estabelecidas por decreto pelo Poder Executivo e não por lei nesta Casa. Posso estar errado nisso e vou ouvir os colegas que discutirem a matéria depois de mim. Mas, se não me engano, o art. 76 do Plano Diretor diz que as AEISs de tipo 1 e 2 são estabelecidas por decreto e não por lei, e não só isso, mas também, se não me engano, os artigos 165 e 163 estabelecem no mesmo sentido que as AEISs de tipo 1 são estabelecidas por decreto do Executivo e não por lei ordinária nem complementar, como é o caso dessa. Então eu tenho aqui uma dúvida sincera que eu expressei aos colegas. A primeira é com relação à competência desta Casa para estabelecer – art. 78 do Plano Diretor, me diz o colega Ramiro Rosário, obrigado –, então, compete, pelo Executivo, por decreto, as AEISs 1 e 2 e apenas as de tipo 3 e 4 são de competência da Casa, se não me engano. Então eu acho que aqui há uma invasão de competência do Poder Executivo. Segundo, por estar a decisão judicializada, com trânsito em julgado e em processo de implementação, parece-me que nós estaríamos aqui a cometer uma invasão do que já foi decidido no Poder Judiciário. E o terceiro aspecto é a própria contrapartida dos empreendimentos que foram construídos ali. Compete ao Executivo – e não há dúvida disso – estabelecer as contrapartidas e as medidas mitigatórias e, se não fosse assim, se tornaria virtualmente impossível que qualquer empreendimento fosse estabelecido na capital porque nós teríamos que fazer uma discussão política aqui na Câmara a respeito das contrapartidas que seriam exigidas. Neste caso, o empreendedor acatou, aceitou a contrapartida e, salvo melhor juízo, naquele terreno há uma contrapartida a ser prestada pelo empreendedor que construiu o prédio e precisa do habite-se, e, para ter o habite-se, precisa entregar as contrapartidas. Se nós vamos, a partir de agora, revisar legislativamente as contrapartidas estabelecidas pela Prefeitura, me parece que há aqui um problema de segurança jurídica que nós vamos estabelecer na capital. O segundo problema é o da competência, que me parece, cristalinamente, estar no Plano Diretor que a AEIS 1 é do Executivo, por decreto, e não da Câmara por projeto de lei. E o terceiro, por fim, é essa questão de a matéria ter sido judicializada, discutida, e a discussão ter sido exaurida no Poder Judiciário. Dito isso, sou favorável ao projeto de regularização fundiária, mas somando esses três aspectos, me parece que, no caso em tela, não há como levar adiante e votar favoravelmente a esse projeto, de minha parte.

Vou ouvir os colegas antes de votar, obviamente, mas esses três elementos eu suscito para o debate. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR DR. GOULART (PTB):** Obrigado. Voltamos a um assunto que sempre palpitou nos meus mandatos. Eu me envolvi bastante com a saúde, conseguimos alguns avanços nesses 20 anos, mas não me descuidei da moradia, desde a minha época de diretor do DEMHAB, quando nós conseguimos trazer para as pessoas mais necessitadas mais de quatro mil habitações. E o meu partido se preocupa com isso também, dados os ecos da doutrina de Leonel Brizola sobre educação e habitação. Tanto é que eu e o meu líder, o Ver. Cassio Trogildo, deixamos um valor razoável para a regularização fundiária nesses tempos de emendas propositivas. Então eu estive examinando, porque chegou a mim, através de vários vereadores, quando presidente da CUTHAB, há dois anos, a preocupação com essa situação. Primeiro, porque foi variando o número de anos em que as pessoas moram lá, porque chegaram até 20 anos. Não, a história dessas pessoas vem de 70 anos, na sua linhagem de hereditariedade, o pedido de posse dessa região. A Rossi não se preocupou em dizer que não, se preocupou em dizer que sim, que acata a arrumação para que se possa construir e deixar definitivamente resolvido esse problema da Mata Sampaio. O grupo de advogados que lá estava, tanto de um lado como do governo, não trouxe esse início que o nosso querido... (Problemas técnicos no som.) O importante é que nós temos várias famílias com linhas de 60 anos na Mata Sampaio e que estavam para ser afastadas da sua residência, o que não é uma luta desejável pelo poder governamental. Então eu peço aqui que a gente se dirija logo para resolver esse problema, através de decreto ou de projeto de lei, mas com segurança. Não adianta a gente dizer para todo mundo que quer dar saúde ou qualquer outra coisa em termos abstratos; tem que ser uma coisa concreta. Os advogados não podem ser meros despachantes, eles têm que resolver o problema nesse sentido. Como eu não estou mais no DEMHAB, revivo todos esses problemas e precisamos deixar essas pessoas com as suas habitações garantidas. Viva a regularização fundiária na cidade de Porto Alegre! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Dr. Goulart. O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, esse é um tema que vem sendo discutido na Câmara já há algum tempo, como bem expressou o Oliboni e o Dr. Goulart. É um caso importante que a Câmara se envolveu, eu não sei se, na oportunidade, o Ver. Ricardo Gomes estava como secretário ou estava como vereador, mas havia uma decisão da Justiça em reintegração de posse. A Câmara só obedeceu a decisão judicial praticamente uma semana antes da data da execução, ou até menos do que isso, e como tinha essa questão social envolvida, as famílias morando há 50 ou 60 anos local, nós percebemos, na Câmara, que não havia tido diálogo por parte da Prefeitura, houve um movimento de todos os vereadores, sem exceção. Naquela oportunidade, todas as bancadas se mobilizaram, remeteram o assunto para a CUTHAB, presidida na época pelo Dr. Goulart, eu era o vice-presidente. A CUTHAB fez uma ampla discussão sobre o assunto envolvendo todos os partidos também, se não me falha a memória, o Valter Nagelstein vai falar depois de mim, mas creio que a ideia original, inclusive foi dele. E como disse o Dr. Goulart, todos os advogados foram consultados, nós fizemos, num primeiro momento, um projeto que não passou por um processo de audiência pública. A Procuradoria da Câmara indicou a necessidade de audiência pública, foi realizada a audiência pública, e depois, no decorrer do debate na CUTHAB, foi feita uma emenda para corrigir um problema de traçado, porque no traçado original que havia sido feito, muito às pressas, por conta da necessidade de atuar, havia pego a praça, e aí se fez uma emenda retirando a praça, impedindo que houvesse inclusive uma sobreposição de uma AEIS que havia na parte de cima do terreno. Então houve esse tipo de correção também para que não fizessemos um projeto com problemas técnicos, e tudo isso também foi a partir de uma negociação com o Judiciário, tanto que o Tribunal de Justiça mudou a sentença e, a partir das decisões e da discussão na CUTHAB, houve a suspensão definitiva da reintegração. A reintegração não está para ser executada, ao contrário, a Justiça está com a expectativa de que a Câmara de Vereadores, junto com o Executivo, resolva o problema. E o entendimento que nós tivemos – inclusive essa é a impressão que eu tenho – é de que o governo não teve uma política de... Eu acredito que, quando a gente manifestou a necessidade de a Câmara intervir, eu me lembro que muitos vereadores atuaram, o Idenir Cecchim, não quero falar em nome de ninguém, mas o que eu quero afirmar aqui é que houve uma ampla mobilização da Câmara de Vereadores para resolver essa questão. E não é à toa que esse projeto é assinado por muita gente. Todo projeto tem um primeiro nome, mas esse foi assinado por muitos partidos. Agora eu não me lembro, acho que o Valter, a Cláudia, o Dr. Goulart, os vereadores do PSOL... E ele responde a essa necessidade pessoal, já não há um problema jurídico, não se está fazendo um projeto contrário à decisão judicial, muito antes pelo contrário, o Tribunal de Justiça mudou a decisão e depois a própria reintegração de posse foi suspensa. Nós não estamos fazendo nenhum tipo de projeto que coloque esse problema. O Ver. Ricardo Gomes colocou depois uma questão ligada à Lei Orgânica, eu estou olhando isso, mas eu não creio, Ricardo, e pelo que eu entendi da tua fala, nós também temos que fazer um esforço para buscarmos a solução política. Eu acho que a Procuradoria da Câmara deu a indicação favorável ao projeto. Muitos vereadores e

vereadoras, às vezes, reclamam do rigor da Procuradoria que define como inconstitucional. Então, se a Procuradoria deu como um projeto apto a ser votado, nós devemos levar em conta essa questão que ela nos orientou. E como muito bem disse o Goulart, na CUTHB – onde se negociou esse projeto – não houve nenhum óbice desse tipo. Não quero dizer que o Ricardo está errado no sentido de que eu teria que, agora mesmo neste instante, parar para fazer a leitura, mas, ao mesmo tempo, eu quero dizer que, se o Ricardo estivesse certo, a Câmara não poderia, desde 2010, ter aprovado áreas de interesse social, e a Câmara aprovou. Então, eu acredito que a Câmara tem, sim, esse dever e, inclusive, eu estou otimista com o voto a favor do Ricardo a esse projeto de lei, para que a Câmara possa cumprir o seu dever, neste caso, que é de fato, intervir para equacionar um grave problema social que pode ser equacionado, como muito bem expressou o desejo da Câmara, desde setembro do ano passado, quando todos os partidos tiveram esse esforço comum, que se materializou nesse projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Valter Nagelstein está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):** Sr. Presidente, diretor Luiz Afonso, colegas vereadores, eu primeiro agradeço a referência do Ver. Robaina que, de fato, foi lá na CUTHAB. Se tenho memória correta, sim, foi uma ideia minha de nós transformarmos essa zona em AEIS. Segundo, eu tenho relação com os dois lados, com o grande empreendimento que começou com a Rossi e depois foi incorporado pela Nex Group e por outras, é uma grande falha que eu reconheço na legislação de Porto Alegre essa questão da contrapartida. Para mim, não é crível que a gente tenha um empreendimento que disponha de mais de R\$ 1 bilhão em VGV, e nós não tenhamos a capacidade de fazermos uma contrapartida no sentido de qualificar o entorno e olhar com o devido cuidado para aquelas comunidades carentes que, como disseram os vereadores, em muitos casos, estão há 30 anos ali. Nós deveríamos ter uma legislação que permita que a contrapartida seja feita na urbanização do entorno também em moradia popular. Acabou que a Prefeitura optou por fazer uma praça, como se a cidade já não tivesse mais de 700 praças. É evidente que a praça é importante. Mas ali, mais importante do que isso, era de fato resolvermos o problema da moradia daquelas pessoas e não praticar a gentrificação. Essa é uma lição para o futuro, a gente precisa resolver essa questão. Não se pode fazer um grande empreendimento imobiliário ou um conjunto de empreendimentos imobiliários e simplesmente expulsar as pessoas. Na época, eu pergunte para a Dr.<sup>a</sup> Simone o que seria daquelas pessoas. “Não é problema nosso.” Como não é problema? É problema de todos nós, é um problema da cidade, nós estamos lidando com vidas, lidando com pessoas. Eu acho que, naquele empreendimento, a Prefeitura tinha que ter tido a possibilidade legal de, no seu planejamento urbano, dispor dessa ferramenta, desse instrumento, portanto, essa é uma

falha que precisa ser corrigida. Se eu puder, no futuro, vou corrigir essa falha para que a gente evite esse tipo de gentrificação. Como eu disse aos senhores, a falha da Prefeitura ali – conheço bem a região, tem uma creche perto e os senhores sabem que trabalho muito na creche da Dona Efigênia ajudando – é que tem um lixão irregular atrás, uma reciclagem irregular, essa, sim, deveria ter sido tirada pela Prefeitura. Os moradores que estão naquele complexo novo de edifícios não são obrigados a ficarem convivendo com o lixão irregular. Isso eu tenho pedido à Prefeitura há anos. Eu faço pedido de providências e nada é feito com relação àquele lixão que está ali atrás. Então, a Prefeitura falha sob todos os aspectos: falha em não ter tido uma política de planejamento habitacional para aquelas pessoas, falha no sentido de não retirar aquele lixão, enfim, é uma falta de atenção, é um descaso. Eu acho que o projeto, mesmo com as questões que o Ver. Ricardo levanta, acima de tudo é uma sinalização que todos nós devemos dar, no sentido de que a gente precisa ter uma cidade que viabilize os grandes empreendimentos imobiliários, mas que também olhe para aquelas pessoas esquecidas, olhe para aquela cidade que chamo de cidade sem filtro, olhe para aquele lugar encravado entre a Bom Jesus, o Jardim do Salso e um grande empreendimento imobiliário. Poderia ter sido construída ali, à custa daquele empreendimento, algo em torno de 100, 150 habitações populares. Basta ter capacidade, ter inteligência, é ter visão de cidade. E a visão de cidade para mim é essa, a cidade que estimula – aliás, eu tenho uma reunião num empreendimento perto da Câmara de Vereadores que foi viabilizado por um parecer do arquiteto Cogo, que foi meu adjunto na secretaria, e essas torres, que têm 90 metros de altura, foram excepcionalizadas no Plano Diretor. Nós não precisamos excepcionalizar, nós precisamos é criar uma ferramenta clara que permita que a cidade possa ter empreendimentos imobiliários como este, que desenvolva a cidade, que gere emprego – infelizmente todas as lojas daqui estão fechadas –, mas que também olhe para essas pessoas mais carentes. As pessoas que estão no Mato Sampaio, que estão na creche da Dona Efigênia, que estão na beira do valão, no Jardim do Salso, poderiam estar trabalhando naqueles prédios. Poderiam estar trabalhando de zeladores do prédio, enfim, em várias funções, prestando serviço naquela região e morando num entorno qualificado. Eu acho que esse projeto é um marco porque ele serve para sinalizar isso para o futuro, uma cidade que se desenvolva, olhando e ensejando espaço para o empreendedorismo, mas não esquecendo das pessoas mais pobres e mais necessitadas, invisíveis, via de regra, para a burocracia, para o poder público ou para uma certa visão política que não é a minha. Eu defendo o desenvolvimento econômico, mas defendo muito também essa questão social. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Valter Nagelstein. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.



**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Boa tarde a todos. Eu quero me somar à fala do Ver. Valter Nagelstein, concordo integralmente com a sua fala. Ele conseguiu colocar muito claramente como devemos tratar essa questão, inclusive com a possibilidade de as pessoas trabalharem próximas. Eu acho que é uma concepção moderna de cidade aquela que hoje a prefeita de Paris expressou muito amplamente: a cidade 15 minutos. Ali daria muito menos de 5, 6 minutos, as pessoas trabalhando basicamente em todo aquele entorno. Então, eu louvo essa concepção. Tentando dialogar com o Ver. Ricardo Gomes, suas preocupações são justas, mas meu caríssimo Ricardo, nós temos que nos valer do art. 56 da Lei Orgânica do Município, que trata dos bens públicos. No inciso V diz que os bens imóveis municipais, concessão de uso, retomada, etc. e tal, ensejam uma legislação municipal. Ali nós tínhamos um terreno mais amplo que era para ser destinado à uma praça e tem essa ocupação, as pessoas moram ali há muito tempo. Uma parte pequena fica afetada à praça pública e a outra, mesmo que não tenha a palavra desafetação no texto, é isso que de fato vai acontecer. Nós estamos criando uma área especial de interesse social, portanto, há uma forma de desafetar um bem público, no caso, para que se utilize à habitação, programa de relevante interesse social, como diz o inciso V do art. 56 da Lei Orgânica do Município. Eu acho que com isso, Ver. Ricardo Gomes, está posta, de uma forma mais evidente, que a sua preocupação é respondida. E o prefeito pode, sim, por interesse público, mas normalmente o que a gente fez em Porto Alegre é tratar as áreas especiais de interesse social como legislação. Quero aqui fazer uma homenagem ao Ver. Décio Schauren, alguns dos mais antigos conheceram e foram colegas, mas ele é o grande articulador e procriador, de fato, da primeira legislação sobre as áreas especiais de interesse social, não poderia deixar de mencionar isso aqui hoje. Portanto, eu sigo com os colegas que vão na linha de que o projeto é correto. Achei interessante que o Ver. Ricardo tenha colocado as preocupações, porque eu acho que sempre é justo a gente levantar senões, mas também acho que hoje nós estamos caminhando muito bem aprovando esse projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Adeli Sell. O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Colegas, eu estava prestando atenção nas falas de todos vocês e eu me recordo bem da tramitação desse projeto, desde quando ele se originou, as audiências que foram feitas na Câmara, as conversas na CUTHAB que, apesar de eu não estar nela, já que eu era da CEFOR, a minha assessoria acompanhou essas reuniões. Acho que alguns pontos que o Ricardo trouxe são muito pertinentes, muito relevantes para a discussão dessa matéria. A gente tem um processo instaurado no Judiciário, que é bastante relevante ser citado o seu andamento e a sua situação, dado que eu lembro que, na ocasião, na CUTHB, a gente

tinha que uma das casas eram de invasões recentes, enquanto outras eram de momentos anteriores e que daí, sim, justificavam a demanda. Lembro que tinha muita polêmica em torno do assunto e muita coisa estava para o Judiciário decidir como se daria o trato disso e não necessariamente ao Legislativo. Eu fico um pouco confuso também, um pouco inseguro com relação à matéria, porque também me causa muita preocupação todas aquelas pessoas, a sua história de vida no local, a gente sabe que tem muitas famílias ali que realmente construíram a sua trajetória, construíram a sua família, enfim, tem uma trajetória de vida, de luta, de trabalho e tudo mais, e que não cabe, daqui a pouco, sofrerem uma injustiça por conta de uma decisão burocrática. Eu acho que o Valter foi muito feliz ao falar sobre o erro das contrapartidas e da dificuldade que se teve em conduzir essa situação para não chegarmos onde chegamos. Mas ainda me parece que a solução que esse projeto propõe, talvez, não seja a solução ideal, ainda não tenho clareza, por exemplo, de que isso vá sanar uma das inconstitucionalidades apontadas pela própria Procuradoria da Câmara, que traz que uma parte do projeto está com inconstitucionalidade apontada. Ainda assim, acho que transformar isso numa Área Especial de Interesse Social não necessariamente resolve o problema que está posto, que é um problema judicial a ser discutido e resolvido ainda. Talvez a Câmara esteja, através deste projeto, pulando etapas ou tentando resolver de uma outra forma, sem que, necessariamente, resulte em algo efetivo. Fico com receio, por exemplo, de vender alguma falsa esperança para muitas famílias que ali estão, em dizer que, talvez, o projeto resolva e que, depois, uma decisão judicial venha a contrapor isso, ou mesmo a gente não consiga avançar, e a Prefeitura não consiga dar condições para que essas famílias se estabeleçam e consigam ter o seu desenvolvimento.

Então, eu até estou, obviamente, aberto a ouvir mais opiniões, vi que o Ver. Ricardo vai falar novamente, eu gostaria de ouvi-lo novamente diante dos argumentos trazidos por todos vocês, que, acho, foram muito ricos, para este debate. Não é um debate sobre o qual eu, particularmente, tenha grande conhecimento, essa parte de regularização fundiária não é uma área que eu domine. Até é muito bom poder contar com a opinião de vocês, colegas que têm mais experiência nessa área, para que eu também possa aprender conforme o processo avança. Bom, vou estar atento às próximas manifestações, mas, num primeiro momento, eu ainda confesso, estou inseguro com relação ao voto, pois não me parece que este seja um projeto que resolva efetivamente o problema; talvez até possa criar um pouco mais de confusão, no sentido de tornar ainda mais difícil de compreender quais são os caminhos efetivos de resolver essa situação, que é muito importante que se resolva. Obrigado pela atenção de todos, sigo acompanhando o debate.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado Ver. Felipe Camozzato. O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Ver. Paulo Brum, Presidente dos trabalhos, sabem todos, ou grande parte dos integrantes da Casa, do nosso vínculo com a habitação popular, área de interesse social, área de recuperação urbana e social, enfim, com essa realidade que uma segunda Porto Alegre vive dentro da Porto Alegre consolidada. Eu não posso esquecer que, num determinado período, entre 1975 e 1985, um decênio, por assim dizer, o saudoso parceiro Artur Zanella, o Sarjob Aranha Neto, o Miguel Valdomiro Scalabrin e o Ruy Medeiros, trabalhamos muito sobre essa realidade de Porto Alegre. Sinceramente, tenho muito orgulho e muita satisfação em proclamar os belíssimos exemplos que temos daquela época em que buscamos, com a maior objetividade e simplicidade, resolver problemas que foram surpreendentemente resolvidos, tais como a Vila São Gabriel, a Nova Brasília, a Vila Ramos, enfim dezenas de áreas em Porto Alegre que haviam sido, antigamente, loteadas pela antiga União das Vilas Populares e que, ao longo do tempo, precisavam ser regularizadas.

Então, o que eu gostaria de dizer agora, em socorro ou em aditamento ao muito que já foi dito, primeiro, é cumprimentar os quantos se interessaram sobre esse assunto, durante esse tempo todo, e dizer, do tempo decorrido, o que a muitos surpreende, mas a mim não surpreende, em função do que eu conheço o que é a burocracia neste País. Acho que a iniciativa da Casa, agora, de transformar essa área da antiga Mato Sampaio, da antiga Vila Divinéia - deem o nome que quiserem - numa Área Especial de Interesse Social I é um passo importantíssimo que se dá e é uma prova inquestionável de que a Câmara de Vereadores tem interesse na recuperação urbana e social dessa área. É lógico que há várias outras leis, tem um emaranhado de leis estaduais, federais, estatuto das cidades, enfim, lei é o que não falta neste País. Agora, o que, honestamente, eu sustento, e por isso tomei a liberdade de abandonar, por alguns momentos, a presidência para fazer esta minha manifestação, é que a Câmara de Vereadores de Porto Alegre não pode ser indicada como um órgão relapso, que não faz andar aquilo que está dentro da sua competência. Nós sabemos que este projeto está parado há muito tempo, porque houve todo esse processo da pandemia, em que, primeiro, tivemos que mudar algumas orientações, ordenamento jurídico para permitir que, hoje, nós pudéssemos estar tratando desse assunto, que, a rigor, não tem nada que ver com a pandemia, que foi a base sobre a qual nós criamos esse sistema remoto de deliberação da Câmara de Vereadores de Porto Alegre.

Então, colegas, ao mesmo tempo em que os cumprimentos, eu penso que equívocos ocorreram aqui ou acolá, insensibilidades aqui ou acolá que tenham sido demonstradas não podem ser fatores de inibição a que nós sejamos mais ágeis na resolução desse problema e que cumpramos a nossa parte.

Vamos, efetivamente, consolidar, dentro da legislação municipal, dentro da lei do solo urbano de Porto Alegre, dentro do Plano Diretor, dentro da legislação urbana

de Porto Alegre, enfim, a posição de que nós estamos criando, objetivamente, as condições para que o resto venha a acontecer. E não vamos dar esperança, como disse muito bem um dos oradores que me antecedeu, de que as coisas se resolverão do dia para a noite, mas vamos dizer, clara e objetivamente, que nós, vereadores de Porto Alegre, não amarramos o processo, nós fizemos com que ele ocorresse com a maior brevidade possível, que fosse à sanção do senhor prefeito municipal e que passasse a cumprir com os seus jurídicos e legais efeitos, com os quais, se quiserem, e haverão de querer, as coisas ficarão mais perto de acontecer. Claro que esses imbróglios de natureza jurídica, neste País cartorial por excelência, precisam ser reconhecidos, mas isso não impede que já se trabalhe, objetivamente, com a autorização legal na mão. E essa autorização é a que decorre da decisão municipal do nosso Legislativo de transformar essa área, que já deveria ter sido transformada há mais tempo, numa Área Especial de Interesse Social. Por isso, alguns pressupostos impeditivos, que são aqui e acolá levantados, desaparecem, e, desaparecendo, facilitada se transforma a tarefa final de regularização jurídica plena dessa área, onde as pessoas venham a ser privilegiadas com a ideia de que serão, efetivamente, donas do seu cantinho, conforme dizem no linguajar comum do nosso bom povo que mora na periferia de Porto Alegre. Ali, na Mato Sampaio, na Divinéia, na Vila Fátima, enfim, como quiserem, tem gente morando não só há 20 anos, não! Engano! Tem gente morando há 50 anos! Em 1975, na primeira vez que eu cheguei no DEMHAB, já encontrei gente lá morando e reivindicando. Mais tarde, quando nós acertamos o lado da Av. Ipiranga, com as alterações que foram feitas na área de uso, naquela área que estava estagnada, nós demos um passo importante para que o problema começasse a ser solucionado. Se falharam alguns dos dirigentes ou se equivocaram, até acredito que nenhum com má vontade, apenas por algum equívoco natural que o cotidiano possa oferecer, não vamos discutir mais isso, vamos fazer a nossa parte agora e já. Vamos aprovar este projeto com louvor, sem louvor, com entusiasmo, sem entusiasmo, mas vamos dizer: “a Câmara de Vereadores está dizendo ‘sim’! Prossiga-se! Prossiga-se!” Leva-se a cabo o trabalho de regularização daquela importante, socialmente falando, área pública do Município de Porto Alegre. Era isso. Muito obrigado, especialmente ao Ver. Paulo Brum que me substituiu na presidência, enquanto eu ousava me dirigir a vocês, integrantes deste Legislativo, que têm trabalhado muito nos últimos anos, mas que, de certa forma, nada mais fácil do que continuar o trabalho que outros tantos já fizeram no passado. Entre muitos, aqueles que eu citei, neste dia e nesta hora, agora que estou me manifestando, numa homenagem ao Zanella, ao Scalabrin, ao Ruy Medeiros e ao Sarjob Aranha Neto, que foram parceiros muito grandes nos dez anos férteis da habitação popular em Porto Alegre, que representam o período de 1975 as 1985 na história da nossa cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE PAULO BRUM (PTB):** Muito bem, devolvo a presidência dos trabalhos a V. Exa., Ver. Reginaldo Pujol.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19, por cedência do Ver. Mendes Ribeiro.

**VEREADOR RICARDO GOMES (DEM):** Obrigado. Eu quero agradecer ao Ver. Mendes Ribeiro pela inscrição e cedência do tempo e quero agradecer, também, a todos os colegas que participaram do debate a partir dos aspectos que eu suscitei. De fato, eu tinha uma dúvida e expressei assim, não expressei como contraposição, expressei como dúvida, porque, sinceramente, era isso que ela era, mas, a partir das falas do Ver. Valter, do Ver. Dr. Goulart, da Ver.<sup>a</sup> Cláudia, do Ver. Robaina, e, muito especialmente, a partir da fala do nosso Presidente, Ver. Reginaldo Pujol, eu me dou por convencido.

Fui buscar, também, o parecer da Procuradoria, especialmente no que diz respeito ao art. 78 do Plano Diretor, que é o que eu tinha suscitado, e o entendimento da Procuradoria é de que, embora o Plano Diretor diga que deveria ser por decreto, poderia, também, ser por lei. Esse é o entendimento da Procuradoria. Encontrou uma inconstitucionalidade com relação ao parágrafo, mas que eu entendo que é secundária neste momento. Então, se a Procuradoria entende que é competência da Câmara, não sou eu que vou abdicar de competência em favor do prefeito. Acho até que a interpretação que nós, historicamente, fazemos em Porto Alegre é mais restritiva até do que o próprio Supremo Tribunal Federal faz no que diz respeito à competência das câmaras, e, portanto, me dou por plenamente convencido.

Como disse o Ver. Camozzato, ao que quero também me somar, seguramente não é resposta suficiente para aquela comunidade; é necessária, mas não suficiente. Seguramente, mais atenção ali do poder público terá que ser dirigida para aquela parte da cidade, embora, agora regularizada, seja muito mais fácil proceder com as obras de saneamento básico. Não fiz uma visita à região em razão da Covid, mas busquei imagens, inclusive de reportagens de quando houve a audiência pública, aqui na Câmara. Eu já não era secretário, Ver. Robaina, estava em transição para chegar na Casa, quando foi exarada essa decisão judicial. Então, em não havendo esse impedimento, eu, como já disse, que sou a favor da regularização fundiária como forma de acesso à vida cidadã plena, que só a propriedade garante, somo-me aos colegas e me dou por convencido. Vou acompanhar no projeto e agradeço a todos que participaram do debate e ajudaram no convencimento. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Bom estar com vocês tratando desse problema, e eu acredito que, superada a dúvida do amigo Ver. Ricardo Gomes, as coisas vão se encaminhando, mas, apenas para fazermos uma pequena complementação, participamos, desde o primeiro momento da elaboração do projeto. Como já disse o Ver. Comassetto, o projeto teve origem numa reunião que fizemos, na Câmara Municipal de Porto Alegre, quando recebemos as lideranças e um número bastante expressivo de moradores que, na época, estavam apreensivos com relação à ideia da sua retirada daquele local, como o próprio Presidente Pujol falou, pois alguns moram lá há mais de 50 anos. Portanto, nós vamos votar favorável, pedimos aos colegas que votem favorável, e queremos cumprimentar a comunidade, pois acho que a vitória maior é da comunidade que se mobilizou com força máxima, esteve na Câmara e hoje vai conquistar a sua almejada regularização daquela área. Um abraço a todos. Obrigado pela atenção.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19, por cedência de tempo do Ver. Prof. Alex Fraga.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Nesta segunda fala, quero iniciar agradecendo o colega Prof. Alex pela cedência do seu tempo. Uma segunda afirmação: quero dizer que estou muito feliz com esse debate que estamos fazendo aqui, com todas as falas dos colegas vereadores, é importante que a gente consiga fazer contestações, permitir o contraditório e buscar o entendimento. O Ver. Ricardo Gomes provocou este debate e elucidou para todos nós uma dúvida que a gente ouve com frequência nos debates quando se trata de AEIS, se é competência ou não dos vereadores fazer AEIS. Sobre AEIS I, que são em áreas públicas municipais ocupadas, já fizemos inúmeros projetos de lei e, em outras legislaturas, já tínhamos vencido esse debate. Mas como é trazido, neste caso e neste momento, a própria Procuradoria da Casa diz, é verdade, que o art. 78 do Plano Diretor diz que o prefeito pode gravar AEIS por decreto, mas não tira a possibilidade de que o Legislativo possa exercer por lei”. Para isso o debate foi muito bom, para que possamos avançar.

Segundo, o meu colega Camozzato levanta uma questão que, também, é muito recorrente e, creio, é importante ressaltar isso aqui: estamos tão somente restabelecendo um regime urbanístico para aquela área. A aprovação da AEIS não garante por si só o direito à moradia ou à posse ali, precisamos dar o regime, dizer que essa área é para habitação de interesse social. É isso que estamos fazendo, portanto, Camozzato, você está com a razão, não podemos transmitir uma falsa expectativa para a comunidade, dizendo que, aprovando a lei de AEIS, está resolvido esse conflito jurídico estabelecido. Bom, conflito jurídico poderá continuar ou, com essa decisão técnica da Câmara de dizer que aquela área serve para AEIS... Até então, quando o juiz deu a primeira sentença, disse que essa área está para praça e não está para habitação, e se está

para praça e não para habitação, não é lugar para habitação. O que estamos fazendo agora? O Ver. Valter também se referiu a isso, parte da área continua para praça, e a Prefeitura já foi lá, junto com seus engenheiros, junto com a comunidade e com a Rossi, para delimitar, medir, para dizer “bom, continua a contrapartida”. Então, Ver. Camozzato, o senhor tem razão em dizer isso, e tem que ficar claro: aprovar AEIS não garante que nós resolvemos o conflito, precisamos de um programa de regularização fundiária, sim. E aí o Ver. Pujol foi muito feliz ao dizer que temos, em áreas públicas municipais, mais de 250 comunidades existentes em Porto Alegre que já estão, há décadas, nestas áreas e que não foram regularizadas, não adquiriram o direito à propriedade. Então, tudo o que elas fazem de investimentos com suas parcas economias, com o suor, com o trabalho, correm o risco sempre de perderem. Nós precisamos integrar isso. Eu li um livro, uns anos atrás, se não me falha a memória, de um peruano, Souto, que dizia que nessas comunidades irregulares geram outra economia entre eles, pois eles estão excluídos de poderem dar aquela área como garantia, para fazer um financiamento, para buscar recurso, para poder construir a sua casa; eles estão impedidos de entrar num programa de vida econômica comunitária da cidade. Então, gravou-me bastante isso, quando li esse livro, se não me falha a memória, do Souto, um economista e urbanista peruano que dizia isso. E se temos em Porto Alegre em torno de 700 comunidades irregulares, significa...

**Vereador Ricardo Gomes (DEM):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Hernando de Soto, *O Mistério do Capital*.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** É isso aí, li há uns 10 anos esse livro, ele deve ter uns 15 anos. Agora, os senhores e as senhoras imaginem as setecentas e poucas vilas irregulares que temos em Porto Alegre. Se todos pudessem colocar sua propriedade para financiar a construção da sua casa, por exemplo, não seria uma economia fantástica que poderia gerar? E, diga-se mais, a cadeia da construção civil é a que mais gera emprego, é a que mais gera o setor industrial, do químico às minas, que exploram para poder fazer com que aquilo aconteça. Então, nós estamos sinalizando, para essa comunidade da Mato Sampaio, mais uma ferramenta para fazer as justificativas legais, jurídicas e assim por diante. Não esquecendo, o Ver. Valter traz, com razão, essa questão das contrapartidas. Elas não pode ficar para cada secretário negociar com a empresa e exigir contrapartida - e vou usar uma expressão forçada aqui, Ver. Nedel, o senhor que bate muito nisso – “em cima da perna”, tem que ter uma legislação, tem que ter uma disciplina, tem que ter um percentual, referente ao empreendimento, que pode ser contrapartida, e, quando vai se fazer o projeto, já se saiba qual é o percentual que aquilo vai incidir sobre a economia que ele está gerando, para poder investir como contrapartida no setor público. Nada disso tem, cada um é uma negociação que fica muito nublada. Então, precisamos clarificar isso também.

Quero aqui agradecer aos colegas por terem feito essas provocações, e que possamos continuar fazendo debates como esse para construir entendimentos para qualificar a cidade de Porto Alegre. Volto a dizer aqui: setecentas e poucas vilas

irregulares temos em toda Porto Alegre, em áreas públicas, em áreas públicas municipais, estaduais e federais. Só em áreas do INSS, se nós pegarmos a Av. Bento Gonçalves em direção à Maria da Conceição, quem sobe a Rua Amazonas, se não me engano, há mais de mil famílias em área do INSS que estão há mais de 50 anos. Por que não regularizar isso, se tem lei que permite que faça isso? Tem imensas áreas estaduais ocupadas; aqui atrás da Rádio Gaúcha, toda aquela região é área pública do Estado ocupada com a Vila Pedreira, Vila Divisa e não sei quais outras que tem. Sem falar nas áreas públicas municipais, toda Bom Jesus, Caixa D'Água da Restinga, enfim, tem um conjunto de comunidades, além das outras que são áreas privadas. Registro que muitas das áreas privadas se tornaram áreas irregulares, porque os donos das propriedades entravam com projeto, levava-se sete ou oito anos para fazer um projeto de loteamento; eles acabam vendendo irregularmente e indo embora. Deixam lá sem infraestrutura, sem água, sem luz, sem legalização. E a região Centro-Sul da cidade é onde mais tem isso, e aí as comunidades vão vendendo, vão ocupando área de proteção ambiental, áreas alagadas. Aí ocorre o que sempre ocorre quando vem essas intempéries, como essas chuvaradas: as pessoas ficam dentro da água, porque não foi feito um planejamento, aprovação adequada e muito menos a infraestrutura. Então, sobre esse projeto da Mato Sampaio, quero cumprimentar todos os colegas vereadores e vereadoras, e a ver.<sup>a</sup> Claudia que batalhou muito junto aqui. Quero dizer que é um momento oportuno de fazermos essa reflexão e cumprimentar toda a comunidade da Mato Sampaio que sai daqui com uma postura, creio eu, afirmativa da Câmara de Vereadores. Um grande abraço. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 022/19.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL):** Boa tarde Presidente Pujol, boa tarde demais vereadores. Realmente, temos um problema muito grave na cidade de Porto Alegre, na habitação, como bem disse o nosso colega Ver. Comassetto, com muitas vilas irregulares em lugar público, não temos saneamento, e, em dias como hoje, em que choveu bastante à noite, vemos ruas alagadas, casas alagadas. São dificuldades que a cidade de Porto Alegre enfrenta ao longo do tempo. Devemos, sim, enfrentar essas dificuldades. Não tenho dúvida nenhuma de que é preciso enfrentar tanto essa parte da habitação quanto de saneamento. Eu vejo que, com o novo marco regulatório sobre saneamento, quem sabe, se possa avançar nesta questão do saneamento. Sou favorável que se busque parcerias público-privadas para saneamento, assim como buscamos para a iluminação pública, através de um projeto aprovado aqui na Câmara de Vereadores. Hoje, nós temos um consórcio de empresas que, através de licitação, vai começar a instalar as lâmpadas de *led* na cidade de Porto Alegre. Acho que esse é o mesmo caminho que devemos seguir no saneamento, senão levaremos mais cem,



duzentos, trezentos anos para conseguirmos resolver o problema de saneamento da cidade de Porto Alegre.

Quanto à habitação, realmente, é uma situação bastante difícil, eu conheço bem aquela região da Mato Sampaio, e a grande dificuldade que a gente vê é que a população acaba tendo a moradia, mas não sabe o que vai acontecer. Tenho certeza de que devem estar na expectativa da aprovação desse projeto, e, eu, na minha opinião, tenho dúvidas quanto a constitucionalidade desse projeto, inclusive o procurador deu um parecer bastante dúbio, quando, numa certa parte do parecer, menciona que é de responsabilidade do Executivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE. Então, cria a dúvida no próprio parecer da procuradoria da Câmara de Vereadores.

Então, o que eu quero dizer para essas pessoas que estão nos acompanhando é que, se aprovado esse projeto — pelo discurso dos vereadores a gente vê que será aprovada essa AEIS —, isso não estará resolvendo, definitivamente, o problema deles. Pode ser até um indicativo de que a Câmara de Vereadores pensa em ajudá-los, mas eles devem continuar o diálogo, principalmente com o Executivo, porque, se relaxarem, por essa questão jurídica, daqui a pouco, recebem uma ação de despejo. Então, acho que nós temos que continuar a discussão junto ao Executivo, para que a gente possa buscar uma solução definitiva para essa comunidade, assim como para tantas outras comunidades que sofrem desse mesmo problema.

Na minha opinião, tenho muitas dúvidas quanto a constitucionalidade desse projeto, mas eu tenho certeza de que vai ser aprovado pela maioria dos vereadores, como outros têm sido aprovados com dúvidas. Eu estou decidindo o meu voto, se voto favorável ou contrário. Estive conversando com outros vereadores no privado, mas o que eu quero dizer para essa comunidade da Mato Sampaio é que esse projeto, por si só, não vai resolver o problema da comunidade e que continuem a sua luta pela moradia. Sabemos das dificuldades e colocamo-nos à disposição da comunidade para poder ajudar numa busca definitiva para essa região. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Muito obrigado, Ver. Mauro Pinheiro. Sr. Presidente, não temos mais inscrições para discutir a matéria.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Eu considero que esse projeto, pela sua importância, justificou essa ampla discussão; tivemos em torno de vinte vereadores se manifestando sobre ele, todos eles reconhecendo a relevância do assunto. Eu quero acentuar, inclusive, um detalhe que, já há mais tempo, esse projeto foi objeto de audiência pública, que é uma condição *sine qua non* para reconhecimento da condição de Área Especial de Interesse Social dentro do urbanismo de Porto Alegre. Então, com algumas dúvidas apontadas e superadas e outras ainda em discussão,

passamos, agora, à votação do projeto propriamente dito. Não sei se, depois de tanta discussão, haverá necessidade de que ocorra algum encaminhamento para votação, apesar de ser uma perspectiva regimental que se dá, na medida em que o projeto, inclusive, tem uma emenda e que, evidentemente, para aprovação, precisa do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Porto Alegre. Então, se não houver nenhuma bancada que queira discutir, nós iniciaremos a votação propriamente dita pela Emenda nº 01, que é de autoria do Ver. Adeli Sell, Líder do PT, acompanhado pelos vereadores Engº Comassetto, Aldacir Oliboni, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina, Karen Santos e Cláudia Araújo.

Em votação o PLCL nº 022/19. (Pausa.) O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR DR. GOULART (PTB):** Quero dizer para vocês que hoje nós escrevemos uma página importantíssima na história da Câmara de Vereadores. Provavelmente, o primeiro grande debate feito nessa rede virtual e *on-line* em que estamos trabalhando. Foi muito importante a luta, encabeçada pelo Ver. Engº Comassetto e pelo Ver. Roberto Robaina, que permitiu que o meu trabalho, na CUTHAB, marcasse esse delineamento que está culminando com o dia de hoje. Quero dizer da importância do que nos disse o Ver. Ricardo Gomes, demonstrando uma grandeza imensa, mostrando como é o seu comportamento ético, quando ele teve a dúvida, quando entendeu que poderia ser duvidoso, que não atrapalhou a votação e compôs o caminho para essa vitória, provavelmente, desse projeto. Parabéns, quem sabe, meu futuro deputado Ricardo Gomes.

Quero dizer também da luta forte que apresentaram, junto com a CUTHAB, os vereadores Comassetto e Robaina. Quero lembrar a vocês da magnífica, magistral aula que nos deu o Vereador-Presidente Reginaldo Pujol. Quero dizer ao nosso Presidente Reginaldo Pujol que, quando me elegi, pela primeira vez, como vereador, vim nas águas de Pujol e Zanella; o Zanella, que já faleceu, foi o meu primeiro chefe de gabinete na Câmara.

Quero dizer que estou aqui muito contente, e, quando foram buscar a lembrança do livro O Mistério do Capital, de Hernando de Soto, eu me lembrei do quanto eu tive que ler Morte e Vida de Grandes Cidades, quando entrei, para entender o fenômeno da habitação, no DEMHAB, onde me honrou muito ter trabalhado. Então, hoje foi escrita uma página bonita na história da nossa querida Câmara de Vereadores com as grandes manifestações dos seus homens de preto, dos grandes vereadores de Porto Alegre. Parabéns para todos vocês. Um beijo, um abraço e muita admiração. Parabéns pela fala magistral, Pujol.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Engº Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 022/19.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Queria pedir ao nosso diretor legislativo para, se pudesse, ler a emenda antes da fala, do encaminhamento, eu agradeceria muito, para que todos possam ouvir, por favor. Com a sua anuência, Sr. Presidente.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Leitura, antes da votação?

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Sim, Sr. Presidente, como é encaminhamento da emenda, e só se falou que existia a emenda, mas não se leu ela, para que todos colegas possam saber qual é a Emenda nº 01. Eu gostaria de falar logo após a leitura do diretor legislativo, por obséquio.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Talvez seja melhor, mais proveitoso, resumir qual é intento da emenda, porque ela traz uma longa lista de coordenadas, de definição do polígono; na verdade, o que a emenda faz é ajustar, ela redefine, com mais precisão, as áreas do polígono objeto do projeto. É isso.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Está bem. Eu quero agradecer, justamente porque essa emenda surgiu do diálogo com o Município e com a equipe que veio e que definiu a linha do limite da AEIS com a área da praça. Aí foi preciso colocar nas coordenadas, para que ela tivesse mais precisão. A emenda é muito simples, mas, como ela aponta direções, ângulos e distâncias, ela é uma emenda corretiva que surgiu desse diálogo feito na CUTHAB, presidida pelo Ver. Dr. Goulart e pelo Ver. Roberto Robaina, para que pudéssemos ter a clareza de onde passava a linha e, para isso, oferecer, inclusive à Prefeitura, o redesenho do perímetro da praça, para poder continuar o processo da contrapartida.

Vereador Mauro Pinheiro, queria falar para o senhor sobre o parágrafo único, que foi colocado e que foi estabelecido, por parte da nossa Procuradoria, que é inconstitucional, que esse parágrafo atribui à secretaria do governo, ao governo municipal, a realização dos serviços de continuidade do reassentamento. Bem, ele entendeu que nós estamos dando atribuição para o Executivo, mas, como é uma emenda, não tem nenhum problema se o Executivo quiser vetar essa emenda, porque é uma atribuição que já irá para o Executivo, se aprovado o projeto que diz que a área será gravada como Área Especial de Interesse Social. Eu só queria falar isso para não deixar a fala do Ver. Mauro Pinheiro sem uma contribuição. Quando escrevemos aquela emenda, entendemos, aqui dentro da Procuradoria, que o prefeito, tranquilamente, pode não reconhecer só a emenda, e isso não trará nenhum prejuízo ao projeto como um todo.

Quero agradecer, novamente, o debate que fizemos em cima da regularização fundiária, Ver. Reginaldo Pujol, e, se nós tivermos a oportunidade de rever o Plano Diretor, creio que esse é um capítulo no qual poderemos fazer grandes debates e grandes propostas para a cidade de Porto Alegre. Peço, em nome da minha bancada, o voto favorável, obviamente, como a maioria aqui já se pronunciou. Quero agradecer a todos e todas que contribuíram, foram muitas mãos: Robaina, Cláudia, Dr.

Goulart, Valter, Ferronato, Mauro Zacher entre outros e outras que contribuíram nesse processo para que nós chegássemos neste momento de debate e discussão.

Um grande abraço e muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Engº Comassetto. O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 022/19.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Diretor Luiz Afonso, muito obrigado; mais uma vez boa tarde aos vereadores e vereadoras. Eu fiz essa inscrição para sublinhar um tema que eu considero importante: o grande mérito, a grande vitória que este projeto e a emenda têm – a construção da emenda se deu a partir, também, do trabalho dos estudantes da UFRGS, do Instituto de Arquitetos do Brasil do Rio Grande do Sul, que pensaram também este projeto e a emenda –, é da comunidade, que se mobilizou muito – sem aquela mobilização certamente nós não estaríamos aprovando esta lei –, e, também, obviamente, é do papel dos vereadores e das vereadoras. Se não tivesse tido uma unidade na Câmara... Eu sou muito consciente, Presidente Pujol, da relação de forças na Câmara de Vereadores, sei que a nossa posição é uma posição minoritária na Câmara e, portanto, um projeto com esse caráter, para ser aprovado, necessita de uma construção. Essa construção foi feita a partir da CUTHAB, a partir da habilidade e da sensibilidade do Presidente Goulart, assim, de fato, foi uma vitória de toda a Câmara de Vereadores e uma vitória da comunidade. Parabéns a todos, espero que este projeto seja aprovado, essa é a proposição do PSOL. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não tendo mais inscrições e entendendo que a matéria foi muito bem esclarecida, colocarei em votação. Primeiramente, vamos apreciar a emenda existente, a Emenda nº 01, que já foi encaminhada junto com o projeto.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 01 ao PLCL 022/19. Solicito ao diretor legislativo que promova a chamada dos vereadores.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.). Sr. Presidente, **APROVADA** por 35 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovada a Emenda nº 01 ao PLCL nº 022/19, por unanimidade, o que transforma esta nossa sessão da Câmara Municipal, como bem disse o ex-Presidente da CUTHAB, meu querido amigo Ver. Dr. Goulart, numa sessão histórica do Legislativo de Porto Alegre. Na verdade, a grandeza de todos aqueles que se envolveram no processo, a frequência com

que procuraram demonstrar que não era iniciativa absoluta de nenhum colega em especial, mas do conjunto de vereadores que havia se ocupado do tema, fizeram com que essa grandeza se acentuasse, para que nós, agora, pudéssemos festejar a unanimidade obtida nessa decisão.

Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLCL nº 022/19.  
(Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLCL nº 022/19, por unanimidade. A decisão unanime em favor da emenda, que consolidava e melhorava mais ainda o projeto, dava a certeza de que ela haveria de se repetir nesse momento, como de fato se repetiu. Por razões muito pessoais, tenho um vínculo muito forte com esse assunto. Além disso, a minha vida inteira, me dediquei à habitação de interesse social. Deixo os meus parabéns aos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre que, eventualmente presido, aos proponentes, aos que trabalharam pela aprovação e a todos vocês; meus cumprimentos. Declaro aprovado projeto de lei, ora em discussão, para que a Mato Sampaio tenha, sob o ponto de vista da legislação urbanística da Cidade, condições para desenvolver o processo da sua tão definitiva regularização. Parabéns a todos.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Um grande gesto da Câmara pela dignidade daquelas pessoas. Votei “sim”.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Parabéns, Ver. Engº Comassetto, votei “sim” em nome de todas aquelas 80 famílias.

**VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL):** Votei “sim”, parabenizo os autores.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Além do trabalho, ter uma casa, regularização fundiária é o que dignifica o homem. Parabéns pelo projeto, votei “sim”.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Neste momento, a Câmara abraça a comunidade da Mato Sampaio, que está nos assistindo neste debate. Então, é um trabalho da Câmara de Vereadores para toda essa comunidade. Votei “sim”.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Parabenizando a comunidade, os vereadores e vereadoras envolvidos, votei “sim”.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Votei sim, parabéns Comassetto.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL):** Consultei aqui os vereadores e o DEMHAB. Já foi feita, no projeto, a alteração que diminui a praça e altera a rua para não precisar retirar as famílias já consolidadas, também está sendo feito acordo com o Cejusc. Então, pelo que está me repassando aqui o DEMHAB, a população da Mato Sampaio, também, pode ficar bem mais tranquila. Votei “sim” ao projeto.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Nós sabemos que a moradia é um déficit das grandes cidades do nosso País, espero que Porto Alegre saia dessa estatística. Votei “sim” e parabenizo todos os envolvidos.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** Presidente Pujol, a filha do Miguel Valdomiro Scalabrin, ex-presidente do DEMHAB, estava aqui ao lado, quando o senhor fez essa referência, e ficou profundamente emocionada, comovida e grata pelo seu reconhecimento. O projeto do Comassetto é muito bom para a cidade, muito bom para a comunidade. Parabéns, Comassetto, eu votei “sim”.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Pela dignidade à moradia, como foi muito bem colocado por diversos colegas, e pelo desenvolvimento urbano da cidade de Porto Alegre, eu votei “sim”.

**VEREADOR RICARDO GOMES (DEM):** Na expectativa de que, a partir desse projeto – que permite que fiquem ali, mas não melhora a condição física da área –, possam surgir outras ações que melhorem, significativamente, as condições, inclusive sanitárias, do local. Eu votei “sim”.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Quero parabenizar a comunidade da Mato Sampaio, pois, sem mobilização, não teria essa conquista; portanto, é um exemplo de que, com mobilização social, é possível conquistar. O meu voto foi “sim”.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):** Parabéns à comunidade da Mato Sampaio. Fica, novamente, o meu pedido à Prefeitura, para que tome providências com relação àquela reciclagem e ao acúmulo de lixo atrás do Rossi Parque. Sim, é um exemplo de que, se a comunidade se mobilizar, pode promover mudanças; mas a mudança principal que a gente precisa promover, no futuro, é uma política prioritária de regularização fundiária, por um lado, e a mudança na política urbanística para permitir que as contrapartidas contemplem, também, a necessidade de habitação popular. Meu voto foi “sim”.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Como derradeiro voto, eu fiz questão de consolidar a unanimidade da Casa, que, de forma muito expressiva, se somou para conduzir este grande momento. Parabéns aos autores, àqueles que trabalharam na organização do projeto, a todos que, de uma forma ou de outra, colaboraram para que, neste momento, nós pudéssemos festejar essa vitória da comunidade da Mato Sampaio. Votei pela aprovação.

Em discussão o PLL nº 218/19. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Antes de iniciarmos a discussão, apregoo a Emenda nº 01, de autoria dos vereadores José Freitas e Alvoni Medina, ao PLL nº 218/19.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0485/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 218/19**, de autoria do Ver. José Freitas, que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Deficientes Auditivos e Surdocegos. **(SEI 087.00035/2020-24)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto.

#### **Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 15-07-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. José Freitas está com a palavra para discutir o PLL nº 218/19, como coautor.

**VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP):** Boa tarde, colegas vereadores, Presidente Pujol, só quero frisar que a emenda, assim como o projeto, foi construída com a ciência tanto da Feneis quanto da Sociedade dos Surdos, e a emenda é só para fazer alguns reparos no projeto. Nós fizemos, foi uma solicitação da Sociedade dos Surdos... Na verdade, desde 2017, a gente vem trabalhando, e eu tinha feito para a Prefeitura uma indicação – vocês sabem como funciona, é só uma indicação - e o Ver. Alvoni também fez uma indicação para que fosse instituída a central de Intérpretes.

Então, esse projeto visa criar a central de intérpretes nas duas modalidades, não só na presencial, como também na virtual, e nós sabemos, também, que a Prefeitura já está trabalhando da forma virtual. Mas eu quero deixar bem claro para os colegas que

a forma virtual não contempla as pessoas com deficiência auditiva. Repito: a forma virtual com a qual a Prefeitura está trabalhando não contempla. Então, nós estamos trabalhando tanto com a Feneis quanto com a sociedade, inclusive o Presidente Pujol recebeu um ofício da Feneis e da Sociedade de Surdos. O ofício da Sociedade Surdos diz o seguinte “vimos, por meio deste, informar que a Sociedade de Surdos do Rio Grande do Sul está de acordo com o Projeto de Lei nº 218/19, que institui o Programa Central de Intérpretes”. E a Feneis, que é a Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, também mandou um ofício, relatando a mesma coisa, que estão cientes e favoráveis ao projeto.

É fundamental dizer para os colegas que, de acordo com a estimativa do IBGE do último censo, Porto Alegre tem em torno de 81 mil pessoas com deficiência auditiva. Então, é fundamental que a Prefeitura venha se debruçar em cima desse programa de criação da central de intérpretes, mas friso que é fundamental que seja presencial, nem que seja para criar como um projeto piloto. Também visitei um projeto desses no Município de Alvorada, numa comunidade de surdos, e funciona muito bem. O índice, principalmente de mulheres surdas, com problemas de saúde que se agravam por não terem alguém que as acompanhem a um médico, por exemplo... Então, são tanto os problemas de saúde que se agravam quanto os óbitos em que elas entram por falta do intérprete. Inclusive, até é bom os colegas saberem que a sociedade surda... Tem muitos surdos, agora, nos assistindo e os que não podem assistir pela TV e que assistem pelo *You Tube* estão sem intérpretes, estão assistindo sem entender nada. Então, isso é uma coisa para nós, da Câmara de Vereadores, para os vereadores, para a presidência pensar, pois eles estão nos assistindo, agora, pelo *You Tube* e, na verdade, não estão entendendo nada.

Diz, no art. 3º, desse Projeto que “o Município de Porto Alegre estabelecerá convênios e parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e entidades de direito público ou privada, visando o desenvolvimento, a execução e a manutenção do programa de que trata esta Lei”. Então, a Prefeitura pode fazer, muito bem, parcerias com instituições de ensino, faculdades, pelo menos para dar um pontapé inicial, dessa forma presencial. Em Brasília, em Sergipe já existe a central de intérpretes; em Niterói, no Rio de Janeiro, e em São Paulo já implantaram esse serviço; em São Paulo, além do atendimento pessoal, tem a modalidade de atendimento *on-line* e foi disponibilizado um aplicativo disponível, gratuitamente, para celulares, *tablets* e computadores e, desta forma, as pessoas com deficiência têm acesso ao serviço de emergência. Olhem a importância, pessoal, de ter essa plataforma e essa forma presencial de eles terem acesso aos serviços de emergência, como o 190, ao SAMU, aos Bombeiros, à Delegacia de Polícia, à Central de Atendimento à Mulher, ao Disque Denúncia, Disque 100, Direitos Humanos e aos Serviços do Procon e INSS. Então, se os colegas entenderem que é fundamental criar essa central para atender essa comunidade, que tem em torno de 81 mil pessoas com deficiência auditiva em Porto Alegre, que votem “sim”. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)



**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. José Freitas. O Ver. Alvoní Medina está com a palavra para discutir o PLL nº 218/19, como coautor.

**VEREADOR ALVONI MEDINA (REP):** Boa tarde a todos, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, Sr. Presidente, público que nos assiste pela TVCâmara. Eu, como presidente da Frente Parlamentar dos Direitos das Pessoas com Deficiências, sou favorável ao projeto que cria o Programa Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de Guias Intérpretes para Deficientes Auditivos e Surdocegos no Município de Porto Alegre, e aproveito esta oportunidade para solicitar à Mesa Diretora e à Diretoria Legislativa, como o Ver. José Freitas falou, que providenciem a devida acessibilidade nas sessões *on-line* da Câmara Municipal, disponibilizando um intérprete para as próximas sessões. Hoje, por exemplo, nós temos representantes da sociedade dos surdos do Rio Grande do Sul e Feneis que nos assistem e necessitam dessa ferramenta.

Saúdo, novamente, a todos e encaminho pela aprovação desse importante projeto e da Emenda nº 01, da bancada dos Republicanos, que corrige a redação. Também temos um projeto de indicação do prefeito com relação a essa central. Agraço a todos, que Deus nos abençoe. Vamos votar “sim.”

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Obrigado, Ver. Alvoní Medina. Sr. Presidente, não há mais inscrições para discussão da matéria.

Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01 ao PLL nº 218/19. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovada a Emenda nº 01 ao PLL nº 218/19.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Votei “sim” e gostaria de fazer o registro que há mais de dois anos nós votamos um projeto de lei de minha autoria para a Câmara de Vereadores, para que todas as sessões e atividades das comissões tivessem condições de ter um tradutor-intérprete, e foi aprovado por unanimidade, mas até hoje não foi executado. Peço ao nobre Presidente, inclusive, que dê uma avaliada, porque as sessões da Assembleia Legislativa têm um outro tratamento, e nós já poderíamos ter um tradutor-intérprete. Obrigado.

**VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL):** Votei “sim”, parabéns, Ver. Medina.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Gostaria de registrar a intenção do Ver. Mendes Ribeiro em votar “sim” na proposição anterior.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLL nº 218/19. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 218/19 por unanimidade. Agradeço ao nosso diretor legislativo, que nos brindou com este trabalho magnífico de coordenação dessa votação. Cumprimento o autor pelo êxito da sua proposição.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0518/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 227/19**, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que declara de utilidade pública a Sociedade Bíblica do Brasil. (SEI 004.00064/2020-69)

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 22-07-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 227/19. (Pausa).

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Há inscrições, Sr. Presidente. Antes, porém, gostaria de registrar a intenção do Ver. Valter Nagelstein em votar “sim” na proposição anterior.

O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para discutir o PLL nº 227/19, como autor.

**VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB):** Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol; colegas vereadores, aqueles que estão nos assistindo; este é um projeto bem simples, que torna a Sociedade Bíblica como um serviço de utilidade pública pelo trabalho social que ela vem desenvolvendo ao longo dos seus 75 anos. Para não prolongar, cito aqui apenas três projetos: um deles é o projeto Assessorar, que consiste na recuperação de dependentes químicos, que promove encontros, seminários e abordagens de temas relevantes ao tratamento contra a dependência química. É um

trabalho muito grande que a Sociedade Bíblica desenvolve. Também há um trabalho desenvolvido com os 12 passos aos Alcoólicos Anônimos, e cartilhas com o tema de desenvolvimento específico ao trabalho de dependência química intitulada Fuga Tóxica e Gole Amargo. Tem mais um programa, chamado Fortalecer, nas comunidades escolares municipais e estaduais – uma parceria estabelecida com a SBB, que é a Sociedade Bíblica –, que passam a receber anualmente cartilhas de estudo com orientações bíblicas, e o atendimento de séries do ensino fundamental, do 1º até 9º ano. Também um outro programa, chamado Fortalecer, que tem um vínculo familiar do preso, que é um trabalho que a Sociedade Bíblica desenvolve, muito forte, nos presídios há muitos anos. Faz uma parceria para gerar o vínculo familiar do preso, para que a família possa ter uma aproximação e entender como recepcionar esse preso, quando ele sai do sistema penitenciário. É um serviço em parceria com a Superintendência de Serviços Penitenciários, a Susepe, um programa que realiza várias palestras educacionais, doação de materiais bíblicos, bem como doação de bibliotecas para presídios. Todo esse trabalho é um trabalho que a Sociedade Bíblica faz gratuitamente há muitos anos, com doação de material bibliográfico destinado a auxiliar no processo de recuperação do preso, reinserção na sociedade, visando à sua ressocialização e à reintegração não somente social, mas também familiar. Cito mais um projeto que a Sociedade Bíblica desenvolve, que é o de fortalecer as organizações sociais no assessoramento por meio de debates de temas com a participação popular e controle social, assistência social e o mundo do trabalho da assistência social, inclusão religiosa, de autonomia e de assistência. Então, citei alguns dos programas, entre eles, um trabalho de acolhimento de pessoas com deficiência visual e auditiva, que promove a inclusão social da pessoa com deficiência em diversos espaços. Cito aqui algumas das atividades que a Sociedade Bíblica desenvolve, que é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e que desenvolve isso em todo o Brasil. Nós entramos com este projeto para fazer com que haja essa declaração de utilidade pública para a Sociedade Bíblica do Brasil. Conto com o voto dos colegas. Muito obrigado, e uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Muito obrigado, Ver. Hamilton Sossmeier. O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 227/19.

**VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB):** Presidente Reginaldo Pujol, demais colegas, muito especialmente o colega Hamilton Sossmeier, a quem eu parablenizo por esta iniciativa e proposta de homenagear e garantir esse reconhecimento à Sociedade Bíblica do Brasil, como bem colocou aqui o pastor Hamilton Sossmeier, de todas as atividades que realiza. Eu, como evangélico luterano, também vivenciei muito dentro da Igreja Evangélica Luterana do Brasil as ações da Sociedade Bíblica do Brasil, muito especialmente a de levar a palavra às pessoas, inclusive, com bíblias temáticas, bíblias que falam mais próximo à linguagem, por exemplo, das mulheres, ou de

determinados setores da sociedade. Quero, além dessas ações que foram mencionadas pelo Ver. Sossmeier, colocar que nós tivemos a oportunidade de, em parceria com a Sociedade Bíblica do Brasil, com a Maria Cristina Zimmermann, com Mário Paiva, com Vinícius de Moraes Lacerda, de realizar, no último dezembro, no Dia da Bíblia, 8 de dezembro, uma ação muito bonita, uma ação global, social, com foco na revitalização da praça Pinheiro Machado. Marcou-se ali o início do processo de revitalização da praça Pinheiro Machado, que foi incluída naquele grande contrato de revitalização, de manutenção de praças. Esse evento que foi realizado nesta praça, que fica ao lado do Colégio Concórdia, da comunidade de Cristo, é uma praça simbólica também para o nosso 4º Distrito. Esse evento acabou marcando, foi uma iniciativa da Sociedade Bíblica do Brasil. Então, com muito gosto, Ver. Sossmeier, obviamente terá o nosso voto favorável. Reforço os meus cumprimentos à SBB pelos seus 75 anos. Muito justa esta homenagem de reconhecimento a esta entidade, que, além de evangelizar, de levar a palavra a todos, também faz muito pela nossa sociedade. Parabéns!

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 227/19.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores; na verdade, eu venho me manifestar da mesma forma como me manifestei no projeto do Ver. Cassio, projeto do glúten. O Ver. pastor Hamilton disse que é um projeto simples e singelo. Eu quero discordar do autor e dizer que é um projeto extremamente importante e significativo, pois é um reconhecimento público, um reconhecimento da cidade de Porto Alegre, porque nós representamos a cidade de Porto Alegre, ao trabalho prestado por essa instituição. A contrapartida social é gigantesca para a cidade por tudo aquilo que ela faz e produz para o cidadão de Porto Alegre. Quero parabenizar o Ver. Hamilton, dizer que conte conosco, é um grande projeto e uma grande iniciativa com todos os seus merecimentos. Era isso, Presidente e colegas vereadores, um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. Não havendo novas inscrições, eu vou dar por encerrado o período de discussão. Antes, porém, quero acentuar que, por óbvio, o Ver. Mendes Ribeiro falou em nome da bancada do partido. Todos nós somos solidários com essa bela proposição do Ver. Sossmeier, que, obviamente, vai merecer o nosso integral apoio e o nosso voto absolutamente consciente.

Passemos à votação do projeto, Dr. Luiz Afonso.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLL nº 227/19. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM** e 01 **ABSTENÇÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 227/19.

Meus cumprimentos, Ver. Sossmeier, essa decisão conforta não só o autor, como toda a Casa, e demonstra, de forma clara, que tem muito respeito pelas entidades religiosas nos seus diversos pensamentos. Tenho certeza de que V. Exa. enobrece ainda mais o seu já pujante mandato popular registrado nesta Casa.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Eu acho fantástico e louvável o trabalho que a igreja faz, mas, por nós estarmos num Estado laico, em que nós temos diversas religiões, eu acho que engessa e oportuniza mais do que a outras religiões. Eu vou me abster.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Parabenizo o autor, sabemos que é através da igreja e das diferentes igrejas que o sistema penitenciário ainda está sendo segurado ali. Parabéns, Hamilton. Quem não quiser ir aos cultos que não vá. É “sim”.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** Este projeto tem a ver com estado laico, tanto quanto Dalai Lama tem a ver com o jogo do Inter: absolutamente nada! As pessoas confundem estado laico com marxismo, que é perseguição religiosa. Estamos declarando de utilidade pública, apenas isso, uma instituição meritória que realiza um trabalho extraordinário para a população carcerária de Porto Alegre. Manifestações injustas eu vi aqui agora, e absolutamente descabidas. Estado laico não tem nada a ver com isso. Estamos reconhecendo utilidade pública, como poderia ser organização espírita, como poderia ser umbandista, basta prestar um serviço à sociedade. A Constituição é muito clara: o Estado é laico, ele não é contra a religião; existe uma diferença entre laicidade e laicismo. Laicidade é o Estado não se envolver com religião e respeitar; laicismo é a perseguição à religião. Meu voto foi favorável.

**VEREADOR RICARDO GOMES (DEM):** Numa breve olhada aqui, encontrei a Lei Municipal que declara de utilidade pública a Sociedade Espírita de Umbanda Tupinambá das Matas Virgens, a Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, a Sociedade Israelita Riograndense Lar dos Velhos, a Sociedade Israelita de Arte e Cultura Kadima, a Sociedade... Sem nenhuma perseguição religiosa, pela igualdade, votei “sim”.

**VEREADOR VALTER NAGELSTEIN (PSD):** Eu votei “sim”, e gostaria de pedir à Sociedade Bíblica que distribuísse também o Antigo Testamento. Eu sei que

o pessoal faz um trabalho fantástico, distribui o Novo Testamento, e eu aproveito esse espaço para fazer esse pedido. Parabéns a todos, obrigado.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Depois da fala do Ver. Ricardo Gomes, que eu não tinha esse conhecimento, troquei meu voto de “abstenção”, para “sim”.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0164/20– PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 068/20**, de autoria da Vereadora Cláudia Araújo, que institui medidas de transparência no Município de Porto Alegre, referentes às ações de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências. **(SEI 161.00025/2020-95)**

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.
- da **CEFOPR**. Relator Ver. Valter Nagelstein: pela aprovação do Projeto.

### **Observações:**

- com Emenda nº 01, da Ver<sup>a</sup> Cláudia Araújo;
- incluído na Ordem do Dia em 22-07-20 por força do art. 81 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 068/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Sr. Presidente, colegas vereadores, na verdade, a emenda só repara e amplia o prazo retroativo e futuro da apresentação das ações durante a pandemia, pela Prefeitura. O PL, em si, é específico para transparência. Há existência de óbice pela comissão, mas naquela época ela ocorreu em função de que havia um PL que flexibilizava a retomada das atividades e ampliava para transparência. Foi vetado cinco dos seis artigos desse PL, não foi vetada a transparência, porém a transparência deste projeto consta que sejam encaminhados relatórios semanais para a Câmara, das ações da Prefeitura. Excelente que sejam encaminhadas as ações que estão sendo realizadas durante a pandemia para a Câmara, até porque nós sabemos que, muitas vezes, nós ficamos sabendo por intermédio da mídia o que está acontecendo. Porém, o nosso projeto fala na transparência específica, no portal da Prefeitura, onde todos possam ter acesso durante o período de pandemia, desde o início da pandemia. O nosso PL tem o intuito de que todos os gastos referentes

à Covid estejam numa aba separada no *site* da Prefeitura, onde as pessoas possam visualizar o que foi gasto, onde foi gasto, quem doou, de que forma estão sendo utilizados esses recursos, porque diariamente os nossos eleitores nos cobram isso. Nos dizem: “Tá, mas o que a Câmara está fazendo? Onde está o dinheiro que foi recebido? O prefeito não recebeu ‘x’ valores?” Eu acho que essa transparência é importantíssima, justamente para proteger as ações do prefeito e para que ele possa dizer para toda a população onde estão sendo gastos e quem fez as doações, de forma bem clara e específica. Ele se resume nisto: que seja apresentado no *site* da Prefeitura e que esteja para acesso de todos, de forma clara e específica. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01 ao PLL nº 068/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 27 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovada Emenda nº 01 ao PLL nº068/20, por unanimidade. Cumprimento a autora pelo expressivo resultado da votação, unanimidade; não tive o prazer de votar, porque o Presidente não vota nessas condições, mas me somo naturalmente aos demais companheiros que, de forma unânime, consagraram seu projeto de lei nessas condições. Eu diria que não me cabe outra alternativa, senão de imediato encaminhar a votação do projeto propriamente dito, na medida em que acabamos de, unanimemente, aprovar a emenda da vereadora, que, no seu pronunciamento, é qualificadora mais ainda do projeto apresentado, na medida em que promove algumas alterações positivas que foram amplamente reconhecidas no plenário da Casa, que, de forma unânime, aprovou a emenda.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** O projeto da Cláudia é um grande projeto, muito importante para a transparência, mas eu estava lendo esse projeto e pergunto se ele não tem umas coisas conflitantes com um projeto que já é lei de transparência. Diretor Luiz Afonso, eu preciso que tu me digas como ficaria, porque tem algumas coisas parecidas com um que já votamos e derrubamos o veto. Parece-me, mas é um projeto excelente, por isso votei “sim”.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador, é que a lei nova, ainda que ela disponha diferentemente ou aproximadamente, ela derroga a lei anterior naquilo que eventualmente for diferente. Então, ainda que as matérias se cruzem, se a lei nova se transformar em lei, ainda que a outra também se transforme, com a derrubada do veto, nós teríamos que as disposições novas derogariam as disposições antigas da lei. Seria essa a regra geral da lei de introdução ao direito brasileiro, em princípio.

Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLL nº 068/20. (Pausa.)  
(Após a chamada nominal.) **APROVADO** por 26 votos **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro aprovado o PLL nº 068/20.

**VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Espero que esse projeto de lei que será aprovado agora não venha derrubar o que nós aprovamos, ou pior do que isso, o prefeito vete e a gente não tenha a coesão dos vereadores para derrubar o veto depois. Votei “sim”.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Vou registrar que votei “sim” corroborando as preocupações levantadas pelo Pablo, acho que é muito importante verificar se existiria algum ponto de prejudicialidade pela aprovação recente do outro projeto, mas, de qualquer forma, como o próprio Ver. Ricardo diz, o que abunda não prejudica, então, por isso votei “sim”.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Com certeza este projeto de lei sobrepõe a nossa lei, mas como política não se faz com vaidade, a gente quer transparência, eu votei “sim”.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** O projeto é idêntico à Lei nº 12.708, de minha autoria, dos vereadores Camozzato, Mendes Ribeiro, Comandante Nádia, Valter Nagelstein, praticamente o mesmo projeto, mas transparência nunca é demais, por isso meu voto é “sim”.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h.)

\* \* \* \* \*